



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL N° 28.076, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.860, de 29 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº 3.175/1999, nº 3.597/2004 e nº 4.274/2009;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 4.274/2009, que reorganizou o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do CMAS para o biênio 2025/2027;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) da Sociedade Civil, nos termos da legislação municipal vigente, assim distribuídos:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Gleidson Maurício Machado Soares

Suplente: Clarice Ribeiro

Titular: Rafael Prudente Ribeiro Pires

Suplente: Francine Aparecida Silva de Oliveira

b) Secretaria Municipal da Educação

Titular: Elenice da Mota Couto

Suplente: Daniela Aparecida Martins Proença



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL N° 28.076, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

c) Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Wilian Alexandre Nunes da Silva

Suplente: Ana Alice da Costa Magalhães

d) Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças

Titular: Bianca Gabrielle de Oliveira

Suplente: Maria Concília Serrão Corrêa

e) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Titular: Michele Alexandra Rolim Pinheiro

Suplente: João Batista Pinto de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio – Lar Donato Flores

Suplente: Thais Aguiar Pavanello – Casa Unimed de Ações Sociais

Titular: Patrícia Elaine Vieira Conquista – Recanto Betel

Suplente: Larissa Fernanda Idalgo – Casa do Bom Menino

b) Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência

Titular: Luan Miranda Mascarenhas – APAE

Suplente: Elaine Cristina Leite de Paula – APODET

c) Entidades de Atendimento às Pessoas Idosas

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes – Recanto do Bom Velhinho

Suplente: Liliane de Oliveira Miranda – Lar São Vicente

d) Entidades de Atendimento à Família

Titular: Daniele Leite Fogaca – COSC

Suplente: Luciana Cristina Antunes Reis – COSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL N° 28.076, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

e) Organizações de Usuários da Assistência Social

Titular: Margarida Maria do Carmo Oliveira – Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José

Suplente: Dalila Oliveira Pinheiro e Silva – Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 27.494, de 12 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de dezembro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/12/2025.

Neiva de Barros Oliveira